



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002715/20 de 24 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Rio Doce no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce e autorização contida na Lei Municipal nº 000829/20 de 24 de Agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- EXECUTIVO

Unidade: 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(972) 10.301.0210.2124 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.124-0154 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73.770,49
(973) 10.301.0210.2124 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.124-0154 - Obrigações Patronais	16.229,51

Total Suplementado: 90.000,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o excesso de arrecadação verificado no exercício, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Órgão: 02- EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 90.000,00

Total Excesso de Arrecadação: 90.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON TEIXEIRA
GONCALVES
FILHO:28344138604

Assinado de forma digital por WILSON TEIXEIRA
GONCALVES FILHO:28344138604
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=EM BRANCO,
ou=16636540000104, ou=AC PRODEMGE RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
cn=WILSON TEIXEIRA GONCALVES FILHO:28344138604
Dados: 2020.09.01 12:38:21 -03'00'

Wilson Teixeira Soares
Prefeito Municipal